Id:05D509E1A6FBDFC4

MANOEL EMÍDIO PREFEITURA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Manoel Emídio, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na **DISPENSA N° 043/2025 – PROCESOS ADMINISTRATIVO Nº 111/2025,** do tipo Menor Preço, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DE FORMA CONTÍNUA OU EVENTUAL, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO/PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 02/06/2025 e se encerrará no dia 04/06/2025. TERMO DE REFERÊNCIA: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio/PI e através do e-mail licitacaomanoelemidio@gmail.com .

Manoel Emídio/PI, 29 de maio, 2025

Antônio Cardoso da Silva
**Agente de Contratação**

Orlando Almeida de Araújo
**Prefeito Municipal**

Id:089B94D2620FE711

MANOEL EMÍDIO PREFEITURA

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Manoel Emídio/PI torna público que o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2025, que tinha como objeto a objeto em epígrafe: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, restou cancelado em razão da necessidade de readequação do termo de referência.

Manoel Emídio/PI,29 de maio, 2025.

Orlando Almeida de Araújo
**Prefeito Municipal**

Id:0CC5653B7AADDF5E

PREFEITURA MORRO CABEÇA NO TEMPO
ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO**
Comissão Permanente de Licitação
Juventude Trabalho Progresso

**ERRATA DE AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de junho de 2025**.
**HORÁRIO**: **08**h (oito horas) horário de Brasília.
**LOCAL**: Bolsa Nacional de Compras – bnc.org.br
**OBTENÇÃO DO EDITAL**: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://morrocabecanotempo.pi.gov.br/morrocabecanotempo/licitacoes, https://bnc.org.br/ e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/.
**FONTES DE RECURSOS**: 1.542.00-999 000; 1.540.00-999 000; 1.500.00-200 000; 1.569.00-999 000; 1.551.00-999 000; 1.500.00-999 000; 1.550.00-999 000.
**ESPÉCIE**: Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por lote.
**INFORMAÇÕES**: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/Nº, Bairro: Cidade Nova – Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: cplmct2023@outlook.com.

Morro Cabeça no Tempo – PI, 28 de maio de 2025.

**VLADIMIR DUARTE PEREIRA**
**Agente de Contratação**

**Onde se lê:**
Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por lote.
**Leia-se:**
Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item.

Id:0B621FC31D23DE13

Prefeitura de Francinópolis
MUNICÍPIO APROVADO selo unicef 2021-2025

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025**

**O MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS**, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.554.919/0001-03, com sede na Praça Newton Campelo, nº 193, Centro, Francinópolis – PI, neste ato Representada pelo Prefeito, **Sr. Antonio Luiz Dantas da Fonsêca**, Prefeito de Francinópolis – PI, portador do CPF nº 183.710.513-87, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, especialmente o Decreto Federal nº 11.462/2023, resolve:

**1. DOS FATOS**

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 024/2025 e da respectiva Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, que teve como objeto o registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para alimentação escolar, nas quantidades necessárias ao suprimento da rede municipal de ensino de Francinópolis – PI, firmada com a empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.494.673/0001-61, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, portador do CPF nº 984.760.093-72;

Considerando o descumprimento, por parte da empresa registrada, das condições pactuadas na referida Ata de Registro de Preços, especialmente a não entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos e a recusa injustificada em atender às solicitações de fornecimento, sem apresentação de justificativa idônea e suficiente;

Considerando que o descumprimento compromete a adequada satisfação do interesse público, afetando diretamente a prestação de serviços públicos essenciais de responsabilidade deste Município;

Considerando, ainda, a previsão constante na cláusula oitava da Ata de Registro de Preços nº 002/2025 e o disposto no art. 137, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o art. 18, inciso II, do Decreto Federal nº 11.462/2023, que autorizam o cancelamento unilateral da ata por razões de interesse público ou descumprimento das condições pactuadas, devidamente justificadas;

**2. DA DECISÃO**

**Resolve CANCELAR, de forma unilateral, a Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, firmada com a empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.494.673/0001-61, por **razão de interesse público e pelo descumprimento das condições estabelecidas**, sem motivo justificado, nos termos da legislação vigente.

**3. DOS EFEITOS**

Este cancelamento produz efeitos imediatos a partir da assinatura deste Termo, ficando a empresa registrada ciente de que não poderá mais fornecer os itens/serviços constantes da referida Ata, nem celebrar eventuais contratos dela decorrentes.

Eventuais penalidades aplicáveis em decorrência do descumprimento serão objeto de processo administrativo próprio, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**4. DA PUBLICIDADE**

Dê-se a devida publicidade a este Termo de Cancelamento, nos meios oficiais de divulgação do Município de Francinópolis – PI, para que produzam os efeitos legais.

Francinópolis – PI, 28 de maio de 2025.

ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSECA:18371051387 Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSECA:18371051387 Dados: 2025.05.28 13:44:31 -03'00'
**Antonio Luiz Dantas da Fonsêca**
Prefeito de Francinópolis – PI